

Paciência tem limite

Sobrecarga de processos, estrutura sucateada, sistemas de informática deficitários, falta de carreira de apoio, remuneração incompatível com as responsabilidades do cargo e aquém às demais Funções Essenciais à Justiça.

Esses fatos motivam cada vez mais os Procuradores da Fazenda a se unirem para protestar e exigir providências da Administração.

Até quando o Governo Federal vai ignorar o caos que se instala na PGFN e na AGU? Até quando vai continuar colocando em risco a recuperação e defesa do crédito público?

Não basta professar que a expectativa para o futuro do órgão é “consolidar-se como instituição fundamental na proteção dos interesses do Estado, na provisão de recursos ao Erário e na redução de riscos fiscais e litigiosidade”.

É preciso dotar o recurso humano da Casa, os Procuradores da Fazenda, de adequadas condições de trabalho. Pelo histórico de negociações com o Governo e ausência de sinalização sobre mudança de cenário, a MOBILIZAÇÃO tem que recrudescer! O sucateamento da PGFN e da AGU só interessa aos corruptos e sonegadores.



O investimento na PGFN e na AGU é lucro, consolidando a necessidade de fortalecimento do Estado e defesa do cidadão. Com base em dados de 2010 e 2011, veja os resultados da atuação desses órgãos:

PGFN

- 1- Arrecadação de 39 bilhões de valores inscritos em Dívida Ativa da União;
- 2- Vitória judicial da tese de incidência da CSLL e da CPMF sobre as receitas decorrentes de exportações, representando uma economia ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 36 bilhões, no período de 1996 a 2008;
- 3- Vitória judicial na ação referente ao crédito-prêmio do IPI, resultando em uma economia de 288 bilhões aos cofres públicos.

AGU

- 1- R\$ 2,308 trilhões economizados/arrecadados aos cofres da União;
- 2- Arrecadação de R\$ 3 bilhões de contribuições sociais na Justiça do Trabalho;
- 3- Bloqueio e recuperação de R\$ 1,3 bilhões desviados por corrupção.

Defesa do Estado sob risco iminente

Os Procuradores da Fazenda Nacional e membros das demais carreiras da AGU estão mobilizados e têm participado ativamente de diversos atos em Brasília e nos estados, objetivando denunciar a precariedade da PGFN e da AGU.

A mobilização ganha corpo nas unidades da PGFN Brasil afora face a situação estrutural degradante. Não é somente a remuneração incompatível com as responsabilidades das atribuições, e aquém às demais Funções Essenciais à Justiça, que alimenta nossa indignação.

Estamos preocupados com o risco de verdadeiro desmanche da defesa judicial e extrajudicial do Estado brasileiro na seara tributária. Ou seja, é também em nome do interesse público que estamos mobilizados.

Será que a Presidenta Dilma Rousseff já foi alertada sobre o fato de que a normalidade do funcionamento da PGFN está inteiramente comprometida pelas atuais condições de trabalho? Se mantida a tendência de deterioração do órgão, o Erário e, por consequência, os cidadãos vão acumular prejuízos irreparáveis.

O SINPROFAZ já denunciou o caos da PGFN aos órgãos de controle, ao Corregedor-Geral da Advocacia da

União e aos parlamentares. Rotineiramente o Sindicato reitera o pedido de apoio aos congressistas às causas da carreira e da Advocacia Pública Federal como um todo, atua na esfera judicial e consolida apoios institucionais, como do Conselho Federal e das seccionais da OAB nos estados.

A mobilização tem se intensificado, por essa razão, o Sindicato conclama os Procuradores da Fazenda a colaborarem na repercussão das atividades aos órgãos de imprensa e no esclarecimento à sociedade dos problemas que a PGFN enfrenta.

PFN, organize coleta de assinaturas e notifique as chefias imediatas relatando as condições de trabalho em sua localidade. Vamos montar uma grande cadeia de informações partindo das seccionais para as unidades estaduais e regionais.

Passados 23 anos da promulgação da Constituição, é chegada a hora de concretizar o tratamento isonômico entre as Funções Essenciais à Justiça. Isso só será possível com o fortalecimento da Advocacia Pública Federal. O Sindicato reitera as medidas necessárias para o alcance deste objetivo:

1 - Criar carreiras de apoio, objetivando dar maior celeridade e eficiência nos trâmites operacionais,

realizando-se os concursos públicos necessários a esse provimento.

2 - Modernizar as instalações e funcionalidades técnicas dos sistemas de informática.

3 - Prover todo o quadro efetivo de Procuradores da Fazenda Nacional e das demais carreiras da AGU, Procuradores do Banco Central e Defensores Públicos Federais.

4 - Implantar remuneração isonômica às demais Funções Essenciais à Justiça e às Procuradorias e Defensorias dos Estados, evitando o elevado índice de evasão e comprometimento da atividade de defesa do Estado e de atendimento aos hipossuficientes.

5 - Instituir prerrogativas isonômicas àquelas existentes para os Magistrados e Promotores, visando dar condições de igualdade no enfrentamento judicial.

6 - Introduzir pagamento de honorários, direito do advogado público, tendo em vista que é dever da parte sucumbente pagar honorários ao advogado da parte adversa, o que configura, na atualidade, como apropriação indébita da União.

Allan Titonelli
Presidente do SINPROFAZ

FALA PFN

Em breves relatos, Procuradoras da Fazenda comentam os problemas cotidianos enfrentados pelos membros da carreira

Deysi Cristina D'rolt, lotada na PRFN 4ª Região/RS: No Brasil inteiro, e posso falar mais especificamente sobre Porto Alegre, o principal problema é a falta de estrutura, pessoal de apoio e assessores, além do número absurdo de processos

por Procurador. Há também em todas as unidades uma evasão de quadros para outras carreiras jurídicas que têm remuneração mais atrativa e menos trabalho.

Maria Regina Dantas de Alcântara, lotada na PRFN 3ª Região/SP: O Núcleo JEF da PRFN em São Paulo tem enfrentado sérias dificuldades desde março de 2012, quando foi implementado o Portal de Intimações.

Não obstante sua composição original fosse de apenas cinco PFNs, número já insuficiente, o Núcleo vem sofrendo desfalques. Aumento significativo no volume de intimações já vinha ocorrendo desde 2011, o número mensal, com o Portal de Intimações, saltou de 650, 700 para cerca do quádruplo dessa quantia para três ou quatro PFNs, conforme a instância ou gozo de férias.

Expediente

Edição Especial da Mobilização dos Procuradores da Fazenda Nacional - Junho de 2012
Presidente: Allan Titonelli Nunes (PFN/ES)
Vice-Presidente: Roberto Rodrigues de Oliveira (PFN/GO)
Diretora Secretária: Kalyara de Sousa e Melo (PGFN/DF)
Diretor Administrativo: João Soares da Costa Neto (PFN/PB)
Diretora Jurídica: Deysi Cristina D'rolt (PRFN 4ª Região/RS)
Diretor de Assuntos Profissionais e Estudos Técnicos: Heráclio Mendes de Camargo Neto (PSFN Osasco/SP)
Diretor de Relações Intersindicais: José Valter Toledo Filho (PFN/SC)
Diretora Cultural e de Eventos: Chrissie Rodrigues Knabben Gameiro Vivancos (PSFN Franca/SP)
Diretor de Assuntos Relativos aos Aposentados e Serviços: José Vilaço da Silva (aposentado)

Diretor de Comunicação Social: Jânio Nunes Vidal (PFN/CE)
Diretor de Assuntos Parlamentares: Filemon Rose De Oliveira (PSFN Osasco/SP)

Suplentes
Regina Tamami Hirose (PRFN 3ª Região/SP)
Joélcio Martins da Silva Filho (PSFN Vitória da Conquista/BA)
Edson Soares da Costa (PFN/RJ)
Bradson Camelo (PFN 5ª Região /PE)

Jornalista Responsável: Viviane Ponte Sena
Fotografia: Propag Comunicação
Diagramação e Edição Eletrônica: Livre Iniciativa Comunicação de Marketing

PGFN reconhece precariedades do órgão e apoia PEC 443

Em meio às atividades da campanha salarial e cumprindo decisão da AGO, a diretoria do Sindicato reuniu-se com a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz, para formalizar a insatisfação dos Procuradores da Fazenda com as disparidades nas condições de trabalho e remuneração em relação às demais Funções Essenciais à Justiça.

A nota pública de denúncia das condições de trabalho foi protocolada e debatida, item por item, e a PGFN se comprometeu a dar resposta por escrito às indagações, o que realmente ocorreu dias depois.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, juntamente com os Procuradores Adjuntos, respondeu por escrito às cobranças da carreira, reconhecendo as vulnerabilidades expostas pela diretoria do Sindicato, que enviou cópias do ofício-resposta da PGFN e das denúncias aos órgãos de controle às chefias das unidades Brasil afora.

Registra o ofício que “a despeito do importantíssimo papel desempenhado pela PGFN, a Instituição tem enfrentado inúmeros problemas afetos a sua adequada estruturação para responder com efetividade à demanda de trabalho que lhe é imposta”. Mais adiante comenta sobre a absoluta insuficiência do capital humano para a operação dos grandiosos processos de trabalho que perpassam a PGFN, o que resultou, por exemplo, em fechamento de unidades por falta de condições de operação.

Em relação à necessidade de adoção de medidas para aperfeiçoamento dos sistemas de informática, a PGFN admitiu a necessidade e que muito falta avançar no que diz respeito à disponibilidade de soluções tecnológicas efetivas e alinhadas à estratégia organizacional.

Além de reconhecer vários dos problemas apontados pelo Sindicato, a PGFN registrou apoio formal à aprovação da PEC 443/09, “ante a

“Apoiamos o projeto de Emenda (PEC 443), na esperança de que o constituinte derivado atenda aos anseios da sociedade brasileira, compreendendo que a justiça célere passa pelo aparelhamento da Advocacia Pública, seja sob o aspecto remuneratório, seja pelo aspecto estrutural”

necessidade de haver um tratamento isonômico entre as Funções Essenciais à Justiça, seja na questão remuneratória seja no que diz respeito à estrutura e prerrogativas, conforme prevê a Constituição”.

E argumenta em complemento: “apoiamos o projeto de Emenda, na esperança de que o constituinte derivado atenda aos anseios da sociedade brasileira, compreendendo que a justiça célere passa pelo aparelhamento da Advocacia Pública, seja sob o aspecto remuneratório, seja pelo aspecto estrutural”.

Outro ponto do documento que merece destaque é a constatação de que os resultados apresentados pela PGFN, a despeito das adversidades indicadas, justificam investimentos de toda ordem.

Esta abordagem adotada no documento vai ao encontro da linha de raciocínio preconizada na publicação do SINPROFAZ “Os Números da PGFN”, que revela a instituição como um órgão superavitário e autossustentável. Portanto, investimento na PGFN é lucro, uma vez que, levando em conta a arrecadação em DAU e as vitórias judiciais e extrajudiciais de 2011, cada R\$ 1,00 empregado trouxe retorno de R\$ 642,52 à sociedade e ao Estado.

Ou seja, maiores investimentos no órgão, além de proporcionar uma diminuição do estoque da dívida

ativa da União, resultaria em receitas “extras” para a execução de outras políticas públicas.

É o que também conclui a Procuradora-Geral no ofício. Os dados oficiais da PGFN em 2011 demonstram que a atuação do órgão na representação judicial e extrajudicial evitou a perda de R\$ 277,6 bilhões para os cofres da União. No ano de 2011, a arrecadação efetiva montava a R\$ 25,5 bilhões, o que representou um acréscimo de 56,79% em relação a 2010.

Apesar dessas constatações, a PGFN alerta que “sem estrutura e remuneração adequadas, as inúmeras investidas em prol da modernização do Poder Judiciário não atingirão todo o seu potencial, já que encontrarão gargalos muito profundos dentre aqueles que mais movimentam a máquina judiciária”.

Ainda que os termos do ofício sugiram que a Procuradora-Geral tem conversado com a alta cúpula do governo federal sobre as mazelas do órgão, ela não seria uma voz isolada na Administração? Que padrinhos efetivamente os PFNs em particular e os Advogados Públicos em geral possuem abraçando suas causas? Parece não restar outro caminho senão buscar na sociedade aquele que seria o mais legítimo dos apoios, porque é, sim, o cidadão o beneficiário final da atuação dessas carreiras.

Campanha salarial:

atuação do SINPROFAZ no Congresso Nacional

A atuação do Sindicato no Congresso Nacional tem sido intensa, tanto na defesa da Carreira, como da Advocacia Pública e da Fazenda Nacional.

O Sindicato enxerga no trabalho parlamentar uma necessidade, seja para evitar prejuízos à Advocacia Pública, à AGU e à Fazenda Nacional, seja para avançar nas conquistas dos membros da Carreira e na defesa da instituição.

O trabalho – desenvolvido de forma suprapartidária – combina a defesa de questões específicas e temas de interesse geral da sociedade.

O elenco de matérias é amplo e inclui desde proposições que afetem, negativa ou positivamente, os interesses gerais dos servidores, até aquelas que alcançam apenas os Procuradores da Fazenda Nacional.

Na categoria de interesse geral da sociedade, podemos citar várias ações importantes do Sindicato, como o apoio ao projeto de lei que resultou na lei geral de acesso à informação, na defesa de proposições que acelerem a prestação jurisdicional, assim como a luta por uma reforma tributária que faça justiça fiscal no país.

No quesito interesse geral dos servidores, podemos mencionar dois exemplos que ilustram bem a atuação do Sindicato.

No primeiro caso, o apoio incondicional à PEC 270 (transformada na Emenda Constitucional nº 70), que restabeleceu a integralidade e a paridade das aposentadorias por invalidez decorrente de acidente de trabalho.

No segundo caso, a resistência do SINPROFAZ à aprovação do projeto de lei 1.992, sobre previdência complementar do servidor, que, a despeito da luta dos servidores, foi convertido na Lei 12.618, de 2012.

O Sindicato teve atuação intensa na tramitação dessa matéria (PL 1.992). Participou de audiência pública no Senado e de comissão geral na Câmara para debater o tema, quando o presidente Allan Titonelli asseverou que “os debates sobre a previdência complementar estavam contaminados por uma presunção de que a previdência é deficitária, o que não é realidade”. Este e outros argumentos foram repercutidos em artigo publicado no portal Consultor Jurídico em 24 de março.

Com a preocupação de assegurar aos membros da Advocacia Pública Federal, após longa jornada de trabalho, direito a aposentadoria correspondente a todo seu esforço na defesa do Estado, mantendo seu poder aquisitivo, o Sindicato conseguiu apoio de deputados e senadores para apresentação de emendas criando fundo específico para as carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União. As emendas, infelizmente, não foram contempladas pelos relatores da matéria na Câmara e no Senado.

Já no interesse específico da carreira, podemos listar várias iniciativas, como a formulação e articulação para que fossem apresentadas no Congresso proposições como a PEC 443, que dá tratamento remuneratório isonômico entre as carreiras essenciais à justiça; a PEC 452, que estende à advocacia pública as mes-

mas prerrogativas funcionais do Ministério Público; os PLs 1.754 e 2.279, ambos de 2011, sobre honorários sucumbenciais; a emenda 190 ao PL 6.025, sobre o novo CPC para explicitar o direito do advogado público aos honorários; além do PL 2.432, que torna obrigatório a aplicação dos recursos dos depósitos judiciais em favor das instituições públicas que exercem Funções Essenciais à justiça.

A vantagem do trabalho parlamentar é inquestionável. De um lado porque abre um importante canal de interlocução contínuo, que pode mediar conflitos ou intermediar demandas. E, de outro, porque credencia o Sindicato como uma entidade atuante e preocupada com os interesses gerais da sociedade, dos servidores e de seus representados.

Poucas entidades sindicais são tão conhecidas e respeitadas no Congresso como o SINPROFAZ e isto se deve, em grande medida, às causas que patrocina, todas defensáveis ética e moralmente, legais e legítimas e coincidentes com o interesse público.

A prova disto é que, além das proposições já mencionadas que levam a sua marca e o seu apoio, o Sindicato também atuou pela aprovação da lei que criou o Dia Nacional da Advocacia Pública, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

A credibilidade e o capital de relações adquiridos nos são úteis no presente, mas também o serão no futuro, em particular quando for enviado ao Congresso o projeto de lei que altera a Lei Complementar da AGU, oportunidade em que poderemos fazer a diferença na interlocução e no debate.



Como argumentar em favor das causas da Carreira?

O SINPROFAZ condensa nos textos a seguir alguns subsídios que os Procuradores da Fazenda Nacional podem utilizar na defesa dos pleitos da Carreira em particular e também das demais carreiras da Advocacia Pública Federal.

Os argumentos devem ser apresentados nas oportunidades em que os PFNs se reunirem com parlamentares, jornalistas e outros formadores de opinião.

Para justificar o direito aos HONORÁRIOS:

1 - O pagamento de honorários é direito do Advogado Público, tendo em vista que é dever da parte sucumbente pagar honorários ao advogado da parte adversa, o que configura, na atualidade, como apropriação indébita da União. Este é um dos pleitos da campanha salarial com o propósito de efetivar o papel atribuído à Advocacia Pública Federal de Função Essencial à Justiça.

2 - De acordo com os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.906/1994, os honorários de sucumbência pertencem integralmente ao advogado, constituindo-se em direito autônomo e que integra o seu patrimônio, e não o do ente público. O recebimento de honorários de sucumbência configura-se em direito e prerrogativa da profissão de advogado, seja ele público ou privado.

3 - A verba sucumbencial é solvida integralmente pela parte perdedora no processo, e a Fazenda Pública não é titular da verba (a titularidade está estabelecida nos arts. 22 e 23 do Estatuto da OAB), haja vista que o valor não é desembolsado de seus cofres e nem adveio do Estado, sob qualquer aspecto, tampouco decorre do seu poder de tributar. Privar os advogados públicos do recebimento dos honorários de sucumbência e de uma remuneração digna pelo seu trabalho, além de ser ilegal, é uma afronta ao princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana.

Para justificar a necessidade de ISONOMIA entre as Funções Essenciais à Justiça (Remuneração e Prerrogativas):

1- Durante dos debates da Assembleia Nacional Constituinte, a atribuição dual exercida pelo Ministério Público, de defesa da sociedade e do Poder Executivo, passou a ser contestada. Após muitas discussões, o Constituinte entendeu que era realmente

necessário haver divisão das atribuições do Ministério Público, criando, assim, a Advocacia-Geral da União (AGU), positivada no art. 131 da CF/88, no capítulo referente às “Funções Essenciais à Justiça”. Apesar da transferência da atribuição de defesa do Estado para o órgão recém-criado, a AGU, o Constituinte não diferenciou, em prevalência ou hierarquicamente, a defesa da sociedade e do Estado,

Funções Essenciais à Justiça”, foi mais um reforço do constituinte para inclusão na CF de órgãos e instituições que possuem atribuições de defender a sociedade, o Estado, os hipossuficientes e o cidadão, dentro de um mesmo patamar hierárquico, exigindo um entrelaçamento dessas funções. Nesse sentido, o Poder Judiciário não é o único responsável pela prestação da Justiça, necessitando da



permitindo que os membros do Ministério Público pudessem fazer a escolha pelo exercício das atividades no novo órgão, conforme preconiza o art. 29, § 2.º, do ADCT.

2 - A Constituição normatizou o que ocorria na prática, pois os procuradores da Fazenda Nacional e procuradores autárquicos, que vieram a integrar os quadros da AGU, já dispunham de prerrogativas e remuneração isonômicas àquelas consagradas ao Ministério Público Federal, conforme positivado no texto da Lei nº 2.123/53, da Lei nº 2.642/55, da Lei nº 4.439/64, da Lei nº 4.531/64 e do Decreto-Lei nº 147/67.

3 - O legislador constituinte incluiu a Advocacia Pública entre as Funções Essenciais à Justiça, papel reservado no plano federal à AGU, objetivando criar um órgão técnico capaz de prestar auxílio ao governante e, ao mesmo tempo, resguardar os interesses sociais.

4 - Na Organização dos Poderes, a criação de um novo capítulo, “Das

intervenção do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e da Advocacia Privada, como garantidores e defensores dos interesses da sociedade e do Estado.

5 - Pode-se asseverar que a posição do Ministério Público ao lado das novas instituições constitucionais - Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia *stricto sensu* - veio concretizar a intenção de justa posição dessas funções, necessitando garantir a elas uma atuação dentro do mesmo patamar hierárquico, repelindo qualquer grau de subordinação, tendo em vista sua “essencialidade”.

6- Objetivando concretizar a isonomia remuneratória entre os Poderes, resguardada entre as mesmas atividades funcionais, o Constituinte erigiu o art. 37, XII. Todavia, tal preceito somente foi efetivado aos advogados do Senado, que possuem remuneração igual aos magistrados e aos membros do Ministério Público, motivo pelo qual se deve implementá-lo em relação à Advocacia Pública Federal.

SINPROFAZ

reage a conteúdo da Lei Orgânica da AGU



O vazamento de suposta versão final do anteprojeto de lei que pretende revisar a Lei Complementar nº 73/03 acabou trazendo à tona um novo debate.

Quando o Sindicato tomou conhecimento do conteúdo da proposta a reação foi imediata, especialmente pelos riscos à independência das carreiras. Nesse quesito, em particular, o anteprojeto destoa de proposta anterior, debatida com participação dos representantes das carreiras, na gestão do ex-ministro da AGU, José Antônio Dias Toffoli.

Causou espanto aos dirigentes da Advocacia Pública Federal como o mesmo assunto está sendo tratado de maneira tão distinta sob a gestão do ministro Adams. Afinal de contas, Toffoli foi ministro durante o mandato do presidente Lula, e Adams assumiu o comando da AGU no governo da sucessora, Presidenta Dilma Rousseff.

O presidente do SINPROFAZ, Allan Titonelli, registrou contundentes críticas em dois artigos publicados na revista eletrônica Consultor Jurídico: “Nova lei orgânica da AGU contraria o interesse público”, postado em 18 de abril, e “Nova lei orgânica da AGU politiza a coisa pública”, publicado em 17 de maio.

Além de apontar problemas no mérito do projeto, o presidente do SINPROFAZ denunciou que o debate da matéria “está sendo feito de maneira sigilosa, sem a construção de um projeto que conte com a intervenção dos representantes da Advocacia Pública Federal”.

O anteprojeto ignora diversas demandas em prol do fortalecimento das carreiras, e conseqüentemente,

do próprio Estado. Uma das críticas é relativa ao dispositivo que permite que a atividade de consultoria não seja exercida exclusivamente pelos integrantes da Advocacia Pública Federal, o que abre brecha para corrupção e malversação do dinheiro público.

Ao permitir que quadros sem vínculo com a instituição sejam nomeados para exercer as funções como se concursados fossem, há violação do interesse público, o que, aliado à possibilidade de eliminação de pareceres contrários ao entendimento do superior hierárquico, fulmina a independência que se exige para o exercício de uma Advocacia de Estado, possibilitando intervenção política em diversas matérias sensíveis à sociedade, como os pareceres em licitações e convênios.

Titonelli alertou nos artigos publicados no Conjur: “a falta de exclusividade dos membros da AGU nas atividades de consultoria permitirá o gerenciamento e orientação política da manifestação nas matérias sob análise, em detrimento da legalidade e constitucionalidade, atreladas ao anseio de Justiça, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

A proposição contraria também diversos precedentes do STF, bem como ato editado pela própria AGU, na gestão do então Advogado-Geral da União, José Antônio Dias Toffoli, a Orientação Normativa 28, a qual determina que as atividades de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídicos, sejam exercidas exclusivamente pelos Advogados Públicos Federais. Evidencia, sobretudo, uma mudança radical em

relação ao processo de consolidação de uma Advocacia de Estado que se via na AGU até 2009.

Todas essas contradições vão ser debatidas em breve na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, antes mesmo do envio da proposição ao Parlamento. É que o colegiado aprovou requerimento com este propósito do deputado Fábio Trad (PMDB-MS). O deputado é o coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública e apresentou o requerimento a pedido do Fórum Nacional, SINPROFAZ e demais entidades que representam as carreiras da AGU.

Será um momento muito oportuno para denunciar ao Parlamento que o anteprojeto gestado no Executivo não tem anuência da Advocacia Pública Federal.

Grupo de Trabalho

Para consolidar as propostas dos Procuradores da Fazenda Nacional com o intuito de modificar a LC 73/93, o SINPROFAZ resolveu criar um Grupo de Trabalho.

A lei orgânica da AGU tem que prever prerrogativas para o exercício das atividades da Advocacia Pública Federal. E essas prerrogativas devem garantir isonomia entre as Funções Essenciais à Justiça. É o que o Grupo de Trabalho constituído pelo Sindicato irá perseguir no debate e elaboração do estudo da LC.

O colegiado é integrado por cinco colegas PFNs: André Campello, James Siqueira, Marcos Gadelha, Jânio Vidal (diretor do Sindicato) e José Roberto Couto, este último coordenador do grupo.

A cada mobilização, aumenta adesão de PFNs

O primeiro ato da campanha salarial em curso ocorreu em 25 de abril na sede da AGU em Brasília. Cerca de 50 Procuradores da Fazenda lotados em Brasília e também vindos de outros estados compareceram na manifestação. Neste dia, foi feito o primeiro alerta ao Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, quando as lideranças sindicais e associativas se dirigiram publicamente ao ministro, por meio de carro de som, cobrando seu engajamento com a pauta de reivindicações apresentada pelas entidades. O presidente do SINPROFAZ, Allan Titonelli, enfatizou o descontentamento das carreiras com os salários congelados, estrutura sucateada e falta de carreira de apoio, requerendo e exigindo manifestações públicas da cúpula da AGU em torno dos pleitos e problemas que afligem as categorias.

No encerramento da manifestação, os representantes das entidades da Advocacia Pública Federal protocolaram uma carta pública dirigida ao AGU com diagnóstico da situação precária da instituição e reiterando o atendimento das reivindicações. Os PFNs também atenderam ao chamado do SINPROFAZ para o atos realizados em 9 de maio, primeira Paralisação Nacional de Advertência. Em Brasília, a mobilização concentrou-se em frente ao prédio da PGFN. Em outras 14 cidades, houve manifestações com participação efetiva de Procuradores da Fazenda Nacional. O objetivo da paralisação foi demonstrar à sociedade e às autoridades o risco de caos

no funcionamento da defesa da União e dos cidadãos, já que a piora nas condições de trabalho está levando a um quadro de evasão que chega a 40%.

Segunda Paralisação de Advertência

Em 30 de maio, Advogados e Defensores Públicos Federais fizeram mais uma cobrança pública à direção da AGU para atendimento dos pleitos da campanha salarial.

Novamente, os membros das carreiras manifestaram e publicizaram os problemas que vêm colocando em risco a defesa da União. Neste dia, mais de 100 Advogados Públicos Federais se concentraram na sede da AGU em Brasília. Depois das manifestações nos arredores do prédio da AGU, dirigentes e membros das carreiras decidiram subir até o gabinete do ministro Adams para falar-lhe diretamente sobre os problemas que se instalaram na Casa. Uma delegação de cerca de 60 Advogados Públicos foi recebida pelo adjunto do AGU, José Weber Holanda Alves. Na audiência, foram debatidos essencialmente dois pontos: o anteprojeto de criação da nova Lei Orgânica e a necessidade de o ministro encampar os pleitos remuneratórios das carreiras. O adjunto disse que levaria todas as questões ao ministro, abrindo possibilidade de discutir as alterações no projeto de LC da AGU com o Conselho, mas alertando que, se fosse essa a decisão, o encaminhamento do projeto ao Congresso Nacional seria postergado.

Segundo ele, alguns pontos do atual anteprojeto foram vetados ou alterados politicamente pela Casa Civil. Os dirigentes das entidades da Advocacia Pública Federal insistiram para que o conteúdo do anteprojeto seja disponibilizado. Sobre a questão remuneratória, os dirigentes destacaram que as chefias de outras instituições já se manifestaram publicamente a favor de reajuste remuneratório e cobraram que o AGU se posicione, alegando que seu apoio é fundamental para a conquista remuneratória.

Apoio da OAB

Depois do ato na sede da AGU, os presentes seguiram em passeata até a sede do Conselho Federal da OAB. O secretário-geral da OAB Federal, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, o secretário da OAB/DF, Lincoln de Oliveira, e o conselheiro federal, Délio Fortes Lins e Silva, receberam os membros das carreiras da AGU e respaldaram a adesão da Ordem às causas da Advocacia Pública Federal. Marcus Vinicius disse que a OAB apoia o Pacto de respeito à Constituição proposto pela Advocacia Pública Federal. Durante seu pronunciamento, ele apresentou informações sobre a atuação da Ordem a favor da Advocacia Pública. “Queremos uma Advocacia Pública de Estado e não de Governo. Certamente a Advocacia Pública está na nossa pauta”.

O secretário-geral do CFOAB também falou da necessidade de estruturar as carreiras jurídicas que constituem as funções essenciais ao bom funcionamento do Estado de Direito. Defendeu com ênfase o tratamento isonômico entre essas funções e comentou que “não há justificativa para o distanciamento remuneratório entre as carreiras”. Ele afirmou ainda que a “Ordem é de todos os advogados, privados e públicos, e a pauta da advocacia pública é pauta do Conselho Federal”. Em vários estados, a OAB abre suas portas para a mobilização das carreiras da AGU e registra apoio às reivindicações da campanha salarial. Nas mobilizações de advertência, seccionais da OAB sediaram vários eventos que colocaram em pauta as reivindicações dos advogados e defensores públicos federais. Merece destaque ainda a Moção de Aplauso à mobilização da Advocacia Pública Federal, aprovada na reunião ordinária do Conselho Federal da OAB em 7 de maio.



PRESIDENTA DILMA, AGU e PGFN estão sucateadas

Precisamos de sua ajuda para combatermos corruptos e sonegadores



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

Advocacia Pública propõe Pacto de Respeito à Constituição

Aberta à Presidenta da República com assinatura das entidades que representam as carreiras e do coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública. A OAB Federal também aderiu ao Pacto.

A carta destaca resultados relevantes da AGU e DPU durante os anos de 2010 e 2011, a importância das carreiras e a necessidade de tratamento isonômico entre as Funções Essenciais à Justiça. O Pacto de Respeito à Constituição é proposto não somente ao Executivo, mas a todos os Poderes.

O documento aponta que o Judiciário não é o único responsável pela concretização da justiça, já que no capítulo da Constituição Federal que trata da organização dos poderes, as Funções Essenciais à Justiça (MP, AGU e DPU) foram inseridas no mesmo patamar hierárquico, apenas com atribuições distintas, de defender a sociedade, o Estado e o cidadão.

De acordo com a carta, já encaminhada à Presidência da República, a isonomia entre as carreiras dará continuidade aos anseios do legislador constituinte, conforme prevê

o Título IV, Capítulo IV da Constituição, bem como o disposto no art. 29, § 2º, do ADCT. Além disso, o art. 37, XII, da CF/88, determina isonomia remuneratória entre os poderes, e o Decreto Legislativo nº 805/2010, concretizou em parte essa garantia, mas não em relação aos membros da AGU e da DPU.

Segundo as entidades, a AGU e a DPU, o efeito desse tratamento diferenciado é o prejuízo para a sociedade, evidenciado com quadro de 40% de evasão de profissionais, que também dedicam parte de seu tempo para se preparar para novos concursos. O grupo defende que só a concretização de uma remuneração isonômica pode eliminar esse quadro de insatisfação e promover verdadeira paridade de armas processual. "Para efetivar o papel atribuído à Advocacia e Defensoria Públicas Federais é necessário tornar a AGU e a DPU órgãos mais estruturados e eficientes, permitindo-os defender melhor o patrimônio público, os hipossuficientes e atender os preceitos Constitucionais", ressalta trecho da carta.

As entidades defendem que é necessário realizar concursos públi-

cos para criação de carreiras de apoio, modernizar as instalações e funcionalidades técnicas dos sistemas de informática, instituir prerrogativas e implantar remuneração isonômica às demais Funções Essenciais à Justiça, entre outras medidas.

Os resultados das Carreiras

A carta traz dados que demonstram que os Advogados Públicos Federais economizaram R\$ 2,308 trilhões de reais aos cofres públicos, arrecadaram 39 bilhões de valores inscritos em Dívida Ativa, R\$ 3 bilhões de contribuições sociais, além da recuperação de R\$ 1,3 bilhões desviados por corrupção.

Demonstra que os Advogados Públicos Federais foram responsáveis pelo acompanhamento diário de mais de mil ações envolvendo o PAC, expansão de hidroelétricas, obras para Copa do Mundo, ampliação, concessão e revitalização de portos, rodovias e aeroportos. Destaca, ainda, as vitórias judiciais da tese de incidência da CSLL e da CPMF sobre as receitas de importações e da ação referente ao crédito-prêmio do IPI.